



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 5.126 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.582.434,40 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.582.434,40 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.1.9.0.0800000000 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – 217.....R\$ 2.000,00

3.3.1.9.0.1100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL – 202.....R\$ 160.000,00

3.3.1.9.0.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 204.....R\$ 20.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 216.....R\$ 2.000,00

3.3.3.9.0.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 255...R\$ 5.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 209.....R\$ 15.000,00

04.122.0006.1074 – DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 201.....R\$ 80.000,00

04.124.0004.2085 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.1.9.0.1100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL – 233.....R\$ 10.000,00

03– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3600000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF – 343.....R\$ 25.000,00

3.3.3.9.0.3900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 309.....R\$ 35.000,00

05- SECRET. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01- SECRET. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.1.9.0.1600000000–OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS–PES. CIVIL–535.....R\$ 50.000,00

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 520.....R\$ 100.000,00

15.451.0058.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO – 512.....R\$ 200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

26.782.0101.2011 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 506.....R\$ 150.000,00

05.02 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
25.752.0067.2090 – PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 556.....R\$ 200.000,00

04 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
17.512.0060.1016 – CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO E REDE DE ÁGUA
3.3.4.9.0.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 581.....R\$ 240.000,00

17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 584.....R\$ 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 409.....R\$ 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.9.0.1600000000 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL - 415.....R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS
10.301.0034.2082 – MANUTENÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CONSISA
3.3.3.7.1.7000000000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS–3657.....R\$ 78.422,40

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
10.301.0034.1056 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
3.4.4.9.0.5200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 3632.....R\$ 12,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 1.582.434,40

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a redução de crédito das seguintes dotações orçamentárias:

I – SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 001 - LIVRER\$ 1.394.000,00

II – REDUÇÃO
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.122.0012.1038 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.3.9.0.4700000000 – OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS-460.....R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.1.9.0.1100000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL - 402.....R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS

10.301.0034.2082 – MANUTENÇÃO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO - CONSISA

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERV TERCEIROS CONSÓRCIOS – 3680.....R\$ 78.422,40

III – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4505.....R\$ 12,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 1.582.434,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 07 de março de 2019.

Valdir Oliveira do Amaral
Vice-prefeito no Exercício
do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270